

PUBLICADO

Extrema, 07 / 10 / 25

PORTARIA Nº. 208

DE 07 DE OUTUBRO 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 148, DE 14 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, instituída pela Lei Municipal nº 4.492, de 09 de fevereiro de 2022, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.214, de 11 de abril de 2022;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor **Fabício Sanchez Bergamin**, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º – O inciso I do art. 1º da Portaria nº 148, de 14 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Coordenador Executivo – José Eduardo Basílio da Silva, como TITULAR, e João Soares de Lima Junior, como SUPLENTE.”

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 148, de 14 de julho de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal –